# ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP - EDAP

# EDITAL DO grupo DE PESQUISA “DEMOCRATIZAÇÃO DA LINGUAGEM e ACESSO À JUSTIÇA”

EDITAL n.º 01/2023

O Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça”, por intermédio do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, estabelece as normas para a realização da seleção de interessados em suas atividades no ano de 2023.

# 1. INSCRIÇÃO

**Art. 1.º** O discente, devidamente matriculado na graduação, especialização, mestrado e doutorado em Direito no IDP, poderá pleitear uma vaga como membro do Grupo de Pesquisa.

**Art. 2.º** O estudante de outra instituição de ensino ou bacharel em Direito tembém poderá se candidatar.

**Art. 3.º** A inscrição será realizada por *e-mail* seguindo as seguintes orientações:

a) Assunto: “Processo Seletivo do Grupo de Pesquisa Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça.”

b) Corpo do e-mail: dados pessoais (nome completo, telefone, endereço, CPF, *link* do currículo lattes).

c) Texto breve, com até 200 palavras, explicando o motivo pelo qual tem interesse em participar do grupo.

**Art. 4.°** O e-mail deverá ser endereçado para [olivia.freitas@idp.edu.br](mailto:olivia.freitas@idp.edu.br) até o dia 6 de maio de 2023.

**2. SELEÇÃO**

**Art. 5.º** Os candidatos farão o processo seletivo entre os dias 8 a 12 de maio de 2023, de forma online, pela plataforma google meet, de acordo com o *link* que será encaminhado para o e-mail de inscrição.

**Art. 6.º** Os critérios de seleção serão analisados por meio de entrevista realizada pela coordenadora do grupo de pesquisa.

**3. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**Art. 7.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de maio de 2023, por e-mail direcionado aos eleitos.

# 4. objeto

**Art. 8.º** Constitui objeto deste edital a seleção de, no máximo, 9 (nove) membros voluntários, desde que preencham os requisitos deste edital.

# 5. atividades a serem desenvolvidas

**Art. 9.º** O Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça” propõe realização de pesquisa acadêmica voltada para as teorias da linguagem aplicadas ao campo jurídico. Em 2023, serão desenvolvidas três linhas de pesquisa:

I – a relevância do *amicus curiae* para a democratização da linguagem jurídica;

II – aplicação da linguagem visual (*legal design* e *visual law*)em peças jurídicas;

III – o acesso à justiça por meio da linguagem jurídica.

**Art. 10.** As atividades serão coordenadas pela professora doutora Olívia Rocha Freitas, responsável por organizar, planejar e validar as atividades de produção e revisão textuais.

**Art. 11.** Os membros deverão:

I – dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do grupo;

II - participar de todas as reuniões ordinárias (semanais) e extraordinárias do grupo;

II – aperfeiçoar seus conhecimentos em língua portuguesa por meio das oficinas ministradas pela coordenadora;

III – formular um plano de trabalho a ser validado pela coordenadora;

IV – participar de discussões e aprimoramento do conhecimento por meio de redes sociais associadas ao Grupo;

V – submeter suas produções jurídicas à análise da coordenadora;

VI – reforçar a divulgação e a realização dos eventos acadêmicos promovidos pelo Grupo;

VII – produzir um artigo científico ao final do semestre de 2023 sob a orientação da coordenadora.

**6 APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 12.** O aproveitamento de atividades para o cômputo de atividades complementares se dará de acordo com o disposto a seguir:

I – o discente deverá apresentar requerimento próprio e anexar o formulário de atividades contendo a assinatura da coordenadora;

II – a carga horária a ser computada será proporcional às atividades desenvolvidas em conformidade com as normas de aproveitamento de atividades complementares do IDP.

# 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

**Art. 14.** A participação no Projeto de Pesquisa não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

**Art. 15.** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Grupo.

Brasília, 10 de abril de 2023.

Olívia Rocha Freitas

Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça”

Escola de Direito e de Administração Pública do IDP – EDAP

**ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO**

**Grupo de Pesquisa Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RA:

Declaro ter ciência das atividades a serem realizadas no Grupo de Pesquisa *Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça*, de acordo com o Edital n.º 1/2023, de 10 de abril de 2023, em seu artigo 11, conforme descrito a seguir:

**Art. 11.** Os membros deverão:

I – dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do grupo;

II - participar de todas as reuniões ordinárias (semanais) e extraordinárias do grupo;

II – aperfeiçoar seus conhecimentos em língua portuguesa por meio das oficinas ministradas pela coordenadora;

III – formular um plano de trabalho a ser validado pela coordenadora;

IV – participar de discussões e aprimoramento do conhecimento por meio de redes sociais associadas ao Grupo;

V – submeter suas produções jurídicas à análise da coordenadora;

VI – reforçar a divulgação e a realização dos eventos acadêmicos promovidos pelo Grupo;

VII – produzir um artigo científico ao final do semestre de 2023 sob a orientação da coordenadora.

Por estar ciente e de acordo com todo o conteúdo do edital, firmo o presente.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do aluno(a)